



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 600/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 2.989/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Kamila Villwock Harnisch, matrícula funcional nº 2352-3, ocupante do cargo de Arquiteto, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021**, a serem usufruídas em dois períodos. O primeiro, de 10 (dez) dias, de 16 de agosto a 25 de agosto de 2021, e o segundo, de 20 (vinte) dias, de 03 de janeiro a 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2395 de 06/07/2021 pág. 07.